



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ano 2016

PARECER nº 370/2016
Projeto de Lei nº CM-081/2016.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-081/2016, de autoria do nobre Vereador – Nilmar Eustáquio, que declara de Utilidade Pública “**Associação Beija Flor da Solidadriedade**”, com sede e foro neste município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, a Associação Beija Flor da Solidariedade é uma entidade civil de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro neste Município de Divinópolis-MG, na Rua Inhazinha Epifânio nº870-Bairro São Sebastião. CEP.35.500-062.

A Associação tem por finalidade de dar apoio as crianças, jovens, mulheres, famílias carentes, deficientes e acamados, que vivem em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza, através de programas assistenciais, preventivos e de promoção humana que se executaram mediante ações formativas e educativas, com base na solidariedade e justiça. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-081/2016.

Divinópolis, 26 de outubro de 2016.

Marquinho Clementino
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Secretário